



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 029, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Designação dos
membros da
Comissão Permanente
de Avaliação de
Documentos (CPAD)
da Escola Superior do
Ministério Público da
União.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º, inciso XL, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD n. 05, de 22 de junho de 2020, e nos termos do art. 2º, §3º, da Portaria nº 19, de 18 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes integrantes para a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD):

I - representante da Divisão de Gestão da Informação (DIGI) - presidente da CPAD:

Titular: Ana Rosa de Sá Barreto, matrícula 71.799;

Suplente: Maiara Coutinho Carvalho, matrícula 71.826;

II - representante do Núcleo de Políticas de Gestão Documental (NUGED), que exercerá a função de Secretaria executiva:

Titular: Maiara Coutinho Carvalho, matrícula 71.826;

Suplente: Juliana Taeko Cavalcante Yoshimine, matrícula 70.004;

III - servidor representante da Direção-Geral (DIRGE):

Titular: Carlos Adolfo Cardenas Garcia, matrícula 71.802;

Suplente: Janylle Querino Souza, matrícula 31.059.

IV - representante da Divisão de Gestão de Pessoas (DGP):

Titular: Nadya Rodrigues Gomes de Sousa, matrícula 71.420.

Suplente: Maria Inês Guazzi Bergo, matrícula 71.523.

V - representante da Divisão de Desenvolvimento Científico (DIDEC):

Titular: Rosemary Almeida, matrícula 71.928;

Suplente: Camylla Portela de Araújo, matrícula 70.267;

VI - representante da Coordenadoria de Educação Continuada (COEDUC):

Titular: Angelina Vieira da Silva, matrícula 71.783;

Suplente: Daiana Abiorana de Oliveira, matrícula 70.104;

VII - representante da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI):

Titular: Adenilson dos Santos Chaves, matrícula 71.719;

Suplente: Marden Stenio Macedo Barbosa, matrícula 70.050.

Art. 2º O mandato dos membros será de 2 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALCIDES MARTINS
Diretor-Geral da ESMPU



Documento assinado eletronicamente por **Alcides Martins, Diretor-Geral**, em 11/03/2022, às 18:09 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0324049** e o código CRC **8642F3B6**.



Processo n°: 0.01.000.1.001741/2019-78

ID SEI n°: 0323878